



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
<b>Órgão:</b> Fundo Municipal de Assistência Social						
<b>Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Administrativo						
<b>Responsável pela Demanda:</b> José Adilson Ferrarezi				<b>Matrícula:</b> 6138-7		
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br">assistenciacompras@ilhota.sc.gov.br</a>				<b>Telefone:</b> 47 3343 7061		
<b>1. Objeto:</b> AUXÍLIO FUNERAL.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> Recurso destinado para pagamento de auxílio funeral referente ao falecimento de Silvano Ribeiro da Silva, falecido em 13/05/2024. Pagamento a ser efetuado com recurso do benefício eventual, na modalidade auxílio funeral, constitui-se em auxílio a família, com objetivo de reduzir a vulnerabilidade social, conforme Lei Complementar Nº 225/2024 e Resolução do CMAS 06/2022. O valor do auxílio funeral corresponde a 1(UM) salário-mínimo vigente.						
<b>3. Descrições e quantidades</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	AUXÍLIO FUNERAL	SERVIÇOS	NÃO CONTINUADO		SERVIÇO	1
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
<b>4. Grau de prioridade da compra:</b> Alto						
<b>5. Estimativa de valor:</b> R\$ 1.412,00						
<b>6. Prazo de entrega/ execução:</b> Imediato						
<b>7. Local e horário da entrega/execução:</b>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**  
Não.

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**

Fiscal do contrato Lilian Maria de Oliveira Deschamps (Assistente Social)

Ilhota, 23 de Maio de 2024

José Adilson Ferrarezi

Mat. 6138-7

**OBSERVAÇÕES:**

Considerando que o evento "**FUNERAL**" não pode ser postergado, o que impossibilita disputa em uma dispensa eletrônica, portanto solicito que seja procedido com a dispensa de acordo com Artigo 67 § 1º do decreto municipal 1103 de 10/01/2024.